



## Decreto Legislativo Nº 064/2025

“Dispõe sobre a outorga de Título de Advogada Destaque do Ano, a Senhora Suellen Martins Correia, e dá outras providências.”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**, no uso de suas atribuições legais,  
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Advogada Destaque do Ano, a Senhora Suellen Martins Correia, por ter se destacado no empenho de relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 21 de outubro de 2025.

**RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO**  
Presidente

**MAURICIO ALONSO MURAKAMI**  
1º Secretário

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

**ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO**  
Coordenador do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 088/2025

**Autor:** Mauricio Alonso Murakami - PP



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C4G93M7592897Z0U>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: C4G9-3M75-9289-7Z0U**

